



PLANO DE TRABALHO



- (X) CONVÊNIO ORIGINAL
() TERMO ADITIVO – VALOR
() REMANEJAMENTO DA MESMA CATEGORIA DE DESPESAS

ANEXO I- DADOS CADASTRAIS

I- IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

| | | | | | |
|--|--|---|---|------------------------------|------------------------|
| 01- CNPJ 77.008.068/0001-41 | | 02- NOME DO ORGÃO OU ENTIDADE Município de Ibaiti - PR | | 03- EXERCÍCIO 2018 | |
| 04- ENDEREÇO COMPLETO Rua José de Moura Bueno | | | 05- Nº 23 | 06- REGIONAL DE SAÚDE 19ª | |
| 07- MUNICÍPIO Ibaiti | | | 08- CAIXA POSTAL | | 09- CEP 84.900-000 |
| 10- UF PR | | 11- DDD 43 | | 12- FONE 3546 7450 | 13- FAX 3546 - 7450 |
| 14- E-MAIL convenios@ibaiti.pr.gov.br | | | 17- E-MAIL galdinomaster@hotmail.com | | |
| 15- NOME DO COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO WILHA GALDINO ALVES | | 16- TELEFONE (COML e CELULAR) (43)-3546-7350 | | | |
| 18- CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO CONVÊNIO Caixa Econômica Federal | | | | | |
| AGÊNCIA: 918 - OP : 006 Nº DA CONTA BANCÁRIA:71022-9 | | | | | |

II- IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

MUNICÍPIO DE IBAITI

| | | | | | |
|--|------------------------------|--------------------------|----------------------------------|-------------------------------|--|
| 01- NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO | | | | 02- CPF Nº 023.244.229-05 | |
| 03- CARGO OU FUNÇÃO Prefeito Municipal | 04- DATA POSSE 01/01/2017 | 05- RG Nº 6.259.277-0 | 06- EXPEDIÇÃO/DATA 21/06/1991 | 07- ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/PR | |
| 08- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO Rua Arthur Sampaio, 140 – Bairro Gralha Azul – CEP 84.900-000 – Ibaiti Paraná | | | | | |



ANEXO II- DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Identificação do Tipo de Objeto ¹

Melhorar a qualidade de atendimento prestado aos usuários do SUS, com ampliação da capacidade de atendimento e adequação às normas sanitárias vigentes do Hospital Municipal de Ibaiti por meio de sua reforma e ampliação.

Destinatário do Serviço - População Beneficiada

- Atendimento à população do Município de Ibaiti, fonte: IBGE 2017 (31.095) habitantes;
- Realizar atendimento de urgência e emergência no Município de Ibaiti;

Capacidade Instalada

- 01 RECEPÇÃO
- 01 SALA DE TRIAGEM
- 01 SALA DE EMERGÊNCIA
- 02 CONSULTÓRIOS MÉDICOS
- 01 SALA DE PROCEDIMENTOS DE ORTOPEDIA
- 01 SALA DE RAIOS X
- 01 SALA DE OBSERVAÇÃO
- 02 SALAS DE CIRURGIAS
- 01 SALA DE PARTO
- 01 SALA DE CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO
- 01 POSTO DE ENFERMAGEM
- 01 COZINHA
- 01 COPA/PACIENTES
- 01 COPA/FUNCIONÁRIOS
- 01 LAVANDERIA
- CAPACIDADE DE 55 LEITOS
- 01 BANCO DE SANGUE
- 01 LABORATÓRIO DE ANÁLISES E CLÍNICAS
- 01 FARMÁCIA

O Hospital conta com 32 médicos no Corpo Clínico, Equipe de 09 Enfermeiros, contando com a Coordenação de Enfermagem e com 33 Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, 02 farmacêuticas, 02 Auxiliares de Farmácia, 03 Bioquímicos, 04 Auxiliares Administrativos, 03 Técnicos de Raios X, 01 telefonista, 06 Recepcionistas, 04 Vigias, 02 Serviços de Manutenção, 17 Auxiliares de Serviços Gerais.

| Metas a serem atingidas ² | Unidade de Medida ³ | Quantidade |
|---|--------------------------------|---|
| - Reforma em toda a área existente e em estado precário de funcionamento. | m ² | 1.935,87 |
| - Construção em área anexa ao prédio existente, ampliando sua capacidade física. | m ² | 435,84 |
| - Ampliar a assistência médica de urgência e emergência para toda a população de todas as faixas etárias. | Unidade | Passar de 100 para 200 atendimentos de urgência e emergência ao dia |

| Etapas/ Fases de execução ⁴ | Data Início | Data Final | Valor previsto |
|--|--|---|---|
| 1) Processo Licitatório | Após assinatura e publicação do Convênio | Mínimo 60 dias para concluir licitação | Não se aplica |
| 2) Contratação da empresa | Imediatamente após a homologação da vencedora do certame | 15 dias após a homologação da empresa vencedora | Conforme cronograma físico/financeiro abaixo. |

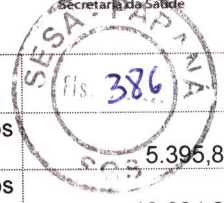
ETAPAS DA OBRA

¹ Aquisição de Equipamentos Material Permanente/ Atividade/ Serviço/ Manutenção/ Obras (Construção, Reforma, Ampliação)/ Aquisição de Imóveis.

² Deverá ser informada a principal meta a ser atingida com a execução da transferência. A meta é o resultado final para proveito da sociedade, geralmente compreendendo uma obra, serviço ou atividade para a população.

³ Será utilizada para mensurar objetivamente a meta devendo ser escolhida dentre as opções desta listagem - Atendimento/ Metro Linear/ Metro Quadrado/ Percentual/ Pessoas/ Procedimentos/ Unidades.

⁴ Tarefas a serem realizadas. Descrição das etapas necessárias para a execução do objeto de forma cronológica e da alocação dos recursos necessários ao cumprimento das mesmas.



| | | | |
|---|--|---|-------------------|
| REPAROS | | | |
| Laboratório de Análises Clínicas (A) | Início imediato após contratação da empreiteira | Término em 30 dias após o início da obra | 5.395,88 |
| Revestimento de pisos laboratório de análises clínicas (A) | Início em 60 dias após a contratação da empresa | Término em 90 dias após o início da obra | 12.084,99 |
| Revestimentos e isolamentos de paredes e tetos laboratório de análises clínicas (A) | Início em 60 dias após a contratação da empresa | Término em 90 dias após o início da obra | 12.831,02 |
| Esquadrias e Acessórios Laboratório de Análises Clínicas (A) | Início em 90 dias após a contratação da empresa | Término em 120 dias após o início da obra | 16.471,17 |
| Instalações Elétricas Laboratório de Análises Clínicas (A) | Início em 60 dias após a contratação da empresa | Término em 120 dias após o início da obra | 11.825,47 |
| Pinturas Laboratório de Análises Clínicas (A) | Início em 120 dias após a contratação da empresa | Término em 120 dias após o início da obra | 13.821,39 |
| Serviços Preliminares Centro Cirúrgico (C) | Início em 150 dias após a contratação da empresa | Término em 150 dias após o início da obra | 5.689,09 |
| Instalações Elétricas Centro Cirúrgico (C) | Início em 180 dias após a contratação da empresa | Término em 270 dias após o início da obra | 22.111,01 |
| Instalações Hidrossanitárias Centro Cirúrgico (C) | Início em 180 dias após a contratação da empresa | Término em 270 dias após o início da obra | 22.764,46 |
| Pinturas Centro Cirúrgico (C) | Início em 270 dias após a contratação da empresa | Término em 270 dias após o início da obra | 24.079,48 |
| Serviços preliminares cozinha/área de serviço (D) | Início em 270 dias após a contratação da empresa | Término em 270 dias após o início da obra | 24.051,02 |
| Revestimentos de pisos cozinha/área de serviço (D) | Término em 330 dias após o início da obra | Término em 330 dias após o início da obra | 15.736,75 |
| Revestimentos e isolamentos de paredes e tetos cozinha/área de serviços(D) | Início em 300 dias após a contratação da empresa | Término em 360 dias após o início da obra | 41.404,15 |
| Esquadrias e acessórios cozinha/área de serviço (D) | Início em 300 dias após a contratação da empresa | Término em 360 dias após o início da obra | 40.941,57 |
| Instalações elétricas cozinha/área de serviço (D) | Início em 270 dias após a contratação da empresa | Término em 360 dias após o início da obra | 20.295,09 |
| Instalações Hidrossanitárias cozinha/Área de serviço (D) | Início em 270 dias após a contratação da empresa | Término em 360 dias após o início da obra | 46.517,63 |
| Pinturas cozinha/área de serviço (D) | Início em 360 dias após a contratação da empresa | Término em 360 dias após o início da obra | 5.410,93 |
| Serviços complementares cozinha/área de serviço (D) | Início em 270 dias após a contratação da empresa | Término em 270 dias após o início da obra | 24.917,70 |
| Serviços preliminares geral (E) | Início em 150 dias após a contratação da empresa | Término em 150 dias após o início da obra | 10.035,25 |
| Fundações geral (E) | Início em 150 dias após a contratação da empresa | Término em 150 dias após o início da obra | 14.350,89 |
| Superestrutura geral (E) | Início em 180 dias após a contratação da empresa | Término em 180 dias após o início da obra | 7.448,90 |
| Alvenaria geral (E) | Início em 180 dias após a contratação da empresa | Término em 180 dias após o início da obra | 21.607,00 |
| Revestimento de pisos geral (E) | Início em 210 dias após a contratação da empresa | Término em 330 dias após o início da obra | 142.681,91 |
| Revestimentos e isolamentos de paredes e tetos geral (E) | Início em 210 dias após a contratação da empresa | Término em 300 dias após o início da obra | 59.674,03 |
| Esquadrias e acessórios geral (E) | Início em 300 dias após a contratação da empresa | Término em 330 dias após o início da obra | 72.794,14 |
| Instalações elétricas geral (E) | Início em 270 dias após a contratação da empresa | Término em 300 dias após o início da obra | 26.514,64 |
| Instalações hidrossanitárias geral (E) | Início em 270 dias após a contratação da empresa | Término em 330 dias após o início da obra | 49.426,34 |
| Pinturas geral (E) | Início em 330 dias após a contratação da empresa | Término em 330 dias após o início da obra | 95.337,90 |
| TOTAL REPAROS | | | 866.219,80 |
| AMPLIAÇÃO | | | |
| Fundações laboratório de Análises Clínicas (A) | Início imediato após contratação da empreiteira | Término em 30 dias após o início da obra | 1.099,15 |
| Superestrutura laboratório de análises Clínicas (A) | Início imediato após contratação da empreiteira | Término em 30 dias após o início da obra | 6.343,66 |

| | | | |
|---|---|---|---------------------|
| Alvenaria laboratório de análises clínicas (A) | Início imediato após contratação da empreiteira | Término em 60 dias após o início da obra | 8.720,15 |
| Instalações hidrossanitárias laboratório de análises clínicas (A) | Início em 60 dias após a contratação da empresa | Término em 120 dias após o início da obra | 9.995,85 |
| Serviços complementares laboratório de análises clínicas (A) | Início em 120 dias após a contratação da empresa | Término em 120 dias após o início da obra | 42.412,30 |
| Serviços preliminares farmácia (B) | Início imediato após contratação da empreiteira | Término em 30 dias após o início da obra | 1.274,92 |
| Fundação farmácia (B) | Início imediato após contratação da empreiteira | Término em 30 dias após o início da obra | 22.804,32 |
| Superestrutura farmácia (B) | Início em 60 dias após a contratação da empresa | Término em 60 dias após o início da obra | 14.353,60 |
| Alvenaria farmácia (B) | Início em 60 dias após a contratação da empresa | Término em 60 dias após o início da obra | 19.646,02 |
| Revestimento de pisos farmácia (B) | Início imediato após contratação da empreiteira | Término em 120 dias após o início da obra | 18.323,71 |
| Revestimentos e isolamentos de paredes e tetos farmácia (B) | Início imediato após contratação da empreiteira | Término em 120 dias após o início da obra | 24.795,65 |
| Esquadrias e acessórios farmácia (B) | Início em 90 dias após a contratação da empresa | Término em 120 dias após o início da obra | 11.500,20 |
| Instalações elétricas farmácia (B) | Início imediato após contratação da empreiteira | Término em 120 dias após o início da obra | 11.501,55 |
| Instalações hidrossanitárias farmácia (B) | Início imediato após contratação da empreiteira | Término em 120 dias após o início da obra | 7.279,94 |
| Pinturas farmácia (B) | Início em 120 dias após a contratação da empresa | Término em 120 dias após o início da obra | 5.662,46 |
| Serviços complementares | - | - | 1.889,67 |
| Fundações centro cirúrgico (C) | Início em 150 dias após a contratação da empresa | Término em 180 dias após o início da obra | 37.559,58 |
| Superestrutura centro cirúrgico (C) | Início em 150 dias após a contratação da empresa | Término em 150 dias após o início da obra | 22.759,51 |
| Alvenaria centro cirúrgico (C) | Início em 180 dias após a contratação da empresa | Término em 180 dias após o início da obra | 20.774,16 |
| Revestimento de pisos centro cirúrgico (C) | Início em 150 dias após a contratação da empresa | Término em 240 dias após o início da obra | 33.847,91 |
| Revestimentos e isolamentos de paredes e tetos centro cirúrgico (C) | Início em 180 dias após a contratação da empresa | Término em 240 dias após o início da obra | 28.768,33 |
| Esquadrias e acessórios centro cirúrgico (C) | Início em 270 dias após a contratação da empresa | Término em 270 dias após o início da obra | 28.844,55 |
| Fundações cozinha/área de serviço (D) | Início em 270 dias após a contratação da empresa | Término em 270 dias após o início da obra | 33.667,61 |
| Superestrutura cozinha/área de serviço (D) | Início em 300 dias após a contratação da empresa | Término em 300 dias após o início da obra | 29.611,53 |
| Alvenaria cozinha/área de serviço (D) | Início em 300 dias após a contratação da empresa | Término em 300 dias após o início da obra | 15.672,25 |
| Serviços complementares geral (E) | Início em 330 dias após a contratação da empresa | Término em 360 dias após o início da obra | 71.625,06 |
| TOTAL AMPLIAÇÃO | | | 530.733,64 |
| TOTAL GERAL | | | 1.396.953,43 |
| 4) Prestação de Contas | Bimestralmente após assinatura do convênio no SIT/TCE | No encerramento no convênio no SIT/TCE | Não se aplica |

Justificativa da relação entre custos e resultados, inclusive para aquilatação da equação custo/benefício do desembolso a ser realizado pela Administração em decorrência do convênio.

O Hospital Municipal de Ibaiti foi fundado há 28 anos, está localizado no município de Ibaiti – PR, na região Norte do Estado do Paraná. Tendo como posição geográfica (IBGE - 2013) 23° 50' 55" S de Latitude, 50° 11' 16" W de Longitude e altitude a 850 metros acima do nível do mar. Possui uma área territorial de 896,846Km2 e está distanciada da capital do estado do Paraná (Curitiba) em 291 km, faz divisa com os seguintes municípios: Ribeirão do Pinhal, Jundiá do Sul, Japira, Pinhalão, Arapoti, Ventania, Curiúva, Figueira, Sapopema e Congoninhas.

ESTRUTURA ATUAL NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR





O município de Ibaiti conta com uma Fundação Hospitalar com atendimento 24 horas por dia, com atendimento de urgência e emergência, sendo que este atendimento é estendido aos pequenos municípios da região. A Fundação Hospitalar dispõe da seguinte estrutura:

- Estrutura física de 1.935,87m²

- O Corpo Clínico composto atualmente por 32 médicos

- Equipe de Enfermagem é composta por 09 Enfermeiros, sendo 01 Coordenadora de Enfermagem, 33 Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, 02 Farmacêuticas, 02 Auxiliares de Farmácia, 03 Bioquímicos, 04 Auxiliares Administrativos, 03 Técnicos de Raio X, 01 Telefonista, 06 Recepcionistas, 04 Vigias, 02 Encarregados de Serviços de Manutenção e 17 Auxiliares de Serviços Gerais.

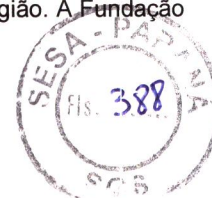
A presente solicitação justifica-se pela situação muito precária em que o Hospital se encontra, especialmente porque este Hospital necessita do custeio do HOSPSUS fase 3, devido aos atendimentos às gestantes de Risco Habitual, e busca da habilitação para Risco Intermediário, realiza cirurgias eletivas de baixa e média complexidade e é porta aberta para SAMU no primeiro atendimento, está cadastrado, também, para atender internamentos de longa permanência.

Existe a necessidade de uma reforma do Hospital para melhorar ainda mais o atendimento de toda população, visto que, o nosso município teve um aumento na demanda de atendimento hospitalar, relacionada aos internamentos de intercorrências clínicas na gravidez, partos, tratamentos clínicos de dengue, pneumonias, doenças do aparelho urinário doenças crônicas, acidentes vascular cerebral, doenças infecciosas e intestinais, insuficiência cardíaca, distúrbios metabólicos entre outras.

O Hospital Municipal é o único do município, a porta de entrada para os atendimentos de Urgência e Emergência, baixa e média complexidade ambulatorial. O Hospital Municipal também possui um leito para isolamento de pacientes, quando necessário. A área física do Hospital na sua totalidade encontra-se em más condições de conservação apresentando: rachaduras, infiltrações, ferrugem nas portas, pisos deteriorados, parte elétrica danificada e outros problemas. A presente proposta de reforma e ampliação irá contemplar: 100% da estrutura apresentada no projeto em anexo.

Os serviços prestados neste Hospital atende a população do município, estimada em 31.095 habitantes (Fonte: IBGE-2017) e presta atendimento, também, a um grande número de pessoas socorridas nos acidentes nas PR e BR próximas, trazidas pelo SAMU. A estrutura física do Hospital hoje está totalmente desgastada, devido aos longos anos de vida da edificação e a manutenção precária das estruturas físicas, além das mudanças nas legislações estaduais e federais que hoje colocam a estrutura do Hospital em desconformidade com as leis (Resolução SESA 165/licença Sanitária) que regem o bom atendimento a saúde dos moradores da cidade.

E o auxílio do Estado é de fundamental importância para a concretização da obra de reforma e ampliação do Hospital Municipal que irá melhorar em muito a qualidade de atendimento a todos os pacientes do SUS que certamente sem este auxílio não seria possível.





ANEXO III – PLANO DE APLICAÇÃO

| Discriminação ^b | Custo Unitário | Total |
|--|----------------|--------------|
| DESPESAS CORRENTES: | - | - |
| Não há despesas correntes | | |
| | | |
| Soma Despesas Correntes R\$ | | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL: | - | |
| 4.4.90.51.01 – Construção, Instalação, Ampliação e Reformas em Obras | | 1.396.953,43 |
| | | |
| | | |
| Soma Despesas de Capital R\$ | | 1.396.953,43 |

Período de Execução: 360 dias
 Início – Após a liberação dos recursos: 90 dias
 Fim – Consoante à Cláusula de Vigência do Instrumento Convenial.

ANEXO IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

| Repasso do Concedente | | | | | |
|------------------------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------|
| 1ª parcela | 2ª parcela | 3ª parcela | 4ª parcela | 5ª parcela | 6ª parcela |
| 32.192,19 | 45.107,86 | 40.568,53 | 78.156,66 | 62.770,11 | 55.991,61 |
| 7ª parcela | 8ª parcela | 9ª parcela | 10ª parcela | 11ª parcela | 12ª parcela |
| 64.996,74 | 52.349,95 | 173.175,02 | 160.053,98 | 170.208,68 | 64.428,67 |

| Contrapartida do Tomador | | | | | |
|---------------------------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------|
| 1ª parcela | 2ª parcela | 3ª parcela | 4ª parcela | 5ª parcela | 6ª parcela |
| 13.810,01 | 18.785,55 | 19.630,77 | 31.781,51 | 24.181,15 | 21.569,84 |
| 7ª parcela | 8ª parcela | 9ª parcela | 10ª parcela | 11ª parcela | 12ª parcela |
| 25.038,92 | 20.166,95 | 62.261,55 | 61.658,14 | 71.005,02 | 27.064,02 |

⁵ Relaciona os itens de despesas que serão necessárias para a realização do objeto conveniado conforme código de classificação da despesa, normatizada pelo Secretário do Tesouro Nacional..

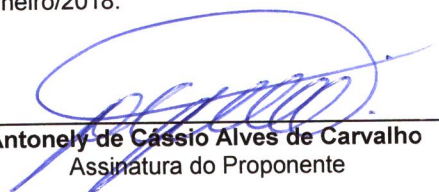


ANEXO V- DECLARAÇÃO DO TOMADOR

Na qualidade de representante legal do proponente **DECLARO**, para fins de prova junto a Secretaria de Estado da Saúde, para efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/ Estadual, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Em 10/janeiro/2018.



Antony de Cassio Alves de Carvalho
Assinatura do Proponente



Anilson Gonçalves
Contabilista - CRC/PR - 043334/O-9

ANEXO VI- APROVAÇÃO

APROVO o Plano de Trabalho.

Curitiba, ____/____/____.



Michele Caputo Neto
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

